



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANA

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa corrigir distorções remuneratórias na estrutura de vencimentos dos professores que exercem funções de direção e coordenação escolar na Rede Municipal de Educação.

O novo modelo estabelece um adicional fixo compatível com a responsabilidade e a carga horária assumidas, garantindo maior previsibilidade orçamentária e evitando conflitos com a legislação municipal.

Ademais, ao vincular a correção dos valores à revisão geral anual ou índice equivalente, assegura-se a manutenção do poder aquisitivo dos beneficiários, prevenindo a defasagem salarial ao longo do tempo.

Dessa forma, a aprovação deste Projeto de Lei representa um avanço significativo na valorização da gestão escolar e na melhoria das condições de trabalho dos profissionais da educação, promovendo, consequentemente, um impacto positivo na qualidade do ensino oferecido à comunidade escolar.


Ana Lúcia de Oliveira
Prefeita Municipal de Cambira-PR.